

## **DECRETO Nº 27.993**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO MODELO DE GESTÃO EMPRESARIAL DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI, APROVADO PELO DECRETO Nº 23.850/2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Os incisos II e IV do artigo 10, do Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, aprovado pelo Decreto nº 23.850, de 08 de maio de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 10 (...)*

*(...)*

*II. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano;*

*(...)*

*IV. Secretário Municipal de Segurança e Trânsito;*

*(...)"*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5670 de 26/09/2018

